



ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 025, DE 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 373.905,31 (trezentos e setenta e três mil, novecentos e cinco reais e trinta e um centavos)**. Trata-se de remanejamento orçamentário para atender despesas com demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 373.905,31 (trezentos e setenta e três mil, novecentos e cinco reais e trinta e um centavos)**, ocorrerá por crédito adicional suplementar, nos termos do Inciso II do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso III, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2024 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

